

**De:** SPLIU [<mailto:spliu@spliu.pt>]

**Enviada:** sexta-feira, 20 de Maio de 2016 09:16

**Para:** Comissão 8ª - CEC XIII <[8CEC@ar.parlamento.pt](mailto:8CEC@ar.parlamento.pt)>

**Assunto:** RE: Petição n.º 88/XIII/1.ª - pedido de informação

**Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão  
de Educação e Ciência  
da Assembleia da República  
Doutor Alexandre Quintanilha**

**Assunto:** Petição n.º 88/XIII/1.ª - Pedido de informação.

O SPLIU – Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades, pessoa coletiva n.º 503 259 691, com sede social na Praça Nuno Gonçalves, n.º 2-A, em Lisboa, notificado para se pronunciar sobre a Petição n.º 88/XIII/1ª, considerando que a pretensão do peticionário apenas poderá ser satisfeita para o futuro com a alteração do respetivo regime jurídico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, sendo esta matéria da competência legislativa do governo, que depende de abertura de processo negocial coletivo, o SPLIU para já limita-se a primar pelo cumprimento do regime legal em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

20 de maio de 2016

O Presidente da Direção Nacional

---

(Manuel Rolo Gonçalves)